

COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPERAÇÃO – SICREDI COOPERAÇÃO
CNPJ n.º 87.779.625/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os Senhores Delegados de Núcleo, que nesta data somam 27 (vinte e sete), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia **23 de fevereiro de 2024**, às 17 (dezessete) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Delegados, em segunda convocação, às 18 (dezoito) horas, com a presença da metade dos Delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados. A Assembleia ocorrerá na modalidade **semipresencial**, realizada no Clube União, localizado na Av. Alto Jacuí, n.º 523, Bairro Centro, na cidade de Não-Me-Toque/RS, e transmitida simultaneamente, utilizando a Ferramenta das Assembleias Digitais*, para os Delegados deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) Demonstrativo das sobras;
 - d) Parecer da Auditoria;
 - e) Parecer do Conselho Fiscal.
2. Criação e aprovação do Regulamento do Fundo Social.
3. Destinação das sobras.
4. Concessão de bônus de reconhecimento de tempo de serviço para o Diretor de Operações em processo de transição de carreira.
5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Não-Me-Toque/RS, 09 de fevereiro de 2024.



Gervásio Jorge Diel
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará em formato **semipresencial** (presencial e a distância simultaneamente), cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
2. ***Instruções para participação e votação na Assembleia Semipresencial:** A transmissão da Assembleia será realizada ao vivo do Clube União, localizado na Av. Alto Jacuí, n.º 523, Bairro Centro, na cidade de Não-Me-Toque/RS, simultaneamente, para participação dos Delegados nas modalidades digital e presencial (física). **a) Participação digital:** os Delegados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos Delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota. **b) Participação presencial:** Os Delegados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
3. A Assembleia será gravada eletronicamente.